



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



Memo. Nº 127/2019-SEHAB/PMC

Castanhal, 05 de junho de 2019

Ilustríssima Senhora
FABIANE DO SOCORRO NASCIMENTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Licitação

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste solicitar desta Secretaria um segundo aditivo de prazo de 8 (oito) meses, em favor da empresa **Sawaki Marinho Consultoria e Projetos LTDA**, nº contrato **002/2016**, Tomada de Preço nº **004/2016**, que é a responsável pelo Serviço de Execução de Gestão Condominial do Residencial Jardim das Flores, bairro Bom Jesus, o qual se encerra em 20 de junho de 2019. Justifica-se o pedido em virtude de não ter sido realizado nenhuma ação prevista no plano de Gestão Condominial, pois o mesmo ainda encontra-se em processo de aprovação de reprogramação de suas atividades pela Instituição Financiadora - Caixa Econômica.

Atenciosamente,

Edir de Oliveira Marques
Secretário Municipal de Habitação – SEHAB/Castanhal - PA
Decreto Nº 081/2017 de 16 de Junho de 2017 - PMC